

COMUNICADO

A diretoria da APMI-Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, comunica aos Sócios Contribuintes aberto o registro de chapas, com anuência expressa de está candidatos, na Secretaria da Entidade, por Chapa por Diretoria e Conselho Fiscal conforme Artigos 11 e 19 do Estatuto, o requerimento, contendo o nome dos candidatos e respectivos cargos, que deverá ser protocolado até 24 (vinte e quatro) horas antes data da eleição.

A eleição se realizará do dia 30 de janeiro de 2025.

Encontra-se à disposição cópia do Estatuto na secretaria da APMI.

Coronel Vivida, 22 de janeiro de 2025.

Mara Regina De Carli

madelashi

Presidente da APMI